



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 1/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de papel sulfite -.

CONTRATANTE: Município de Anhumas -.

CONTRATADA: MM INFO E MAGAZINE LTDA ME-.

MODALIDADE: Carta Convite 04/2022 -.

VALOR: R\$ 300,00 por caixa.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 14 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CARTA - CONVITE Nº 27/2022 ATA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de 2022, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 043/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à Carta Convite nº 27/2022, destinada a Construção de Muro de Arrimo e Muro Divisório na Rua Vicente José, ao lado da Casa da Agricultura “Antônio Rosa” visando

atender as necessidades do Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal – SERM conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentária anexos elaborados pelo Departamento de Engenharia. Verificou-se que foram convidadas e/ou retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP e HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896. sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos, as empresas:

SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP sem representante;
MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP sem representante;
HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896 sem representante.

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu HABILITAR de plano os proponentes SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP e HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896, por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Em seguida, verificou-se que a empresa MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP apresentou junto ao envelope documentos, o termo de renúncia de interposição de recurso, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, no entanto, considerando a ausência de documento desistindo do prazo recursal relacionado à fase de habilitação das empresas SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

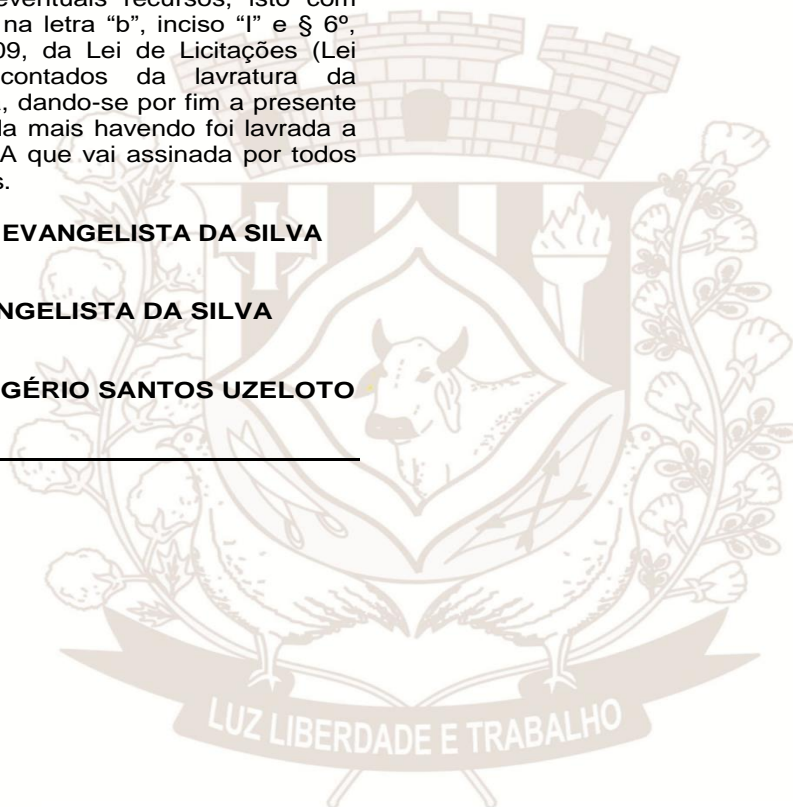
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

41114514896, a Presidente determinou que fosse publicada a presente decisão, dando assim ciência aos interessados. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram os envelopes propostas apresentados, determinando que os envelopes propostas fossem armazenados no cofre da tesouraria municipal e foi aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos, isto com fundamento na letra “b”, inciso “I” e § 6º, do artigo 109, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), contados da lavratura da presente ata, dando-se por fim a presente sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 3/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 367/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. **Kimberly Santos Moreira das Mercês**, Auxiliar de Enfermagem em 13 e setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação: 07º Lugar
Candidata: Miriam Maria Costa

Art. 2.º: A concursada mencionada no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeada.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 4/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 368/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Mania Gomes Pires, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias à servidora Sra. **Mania Gomes Pires**, Assessora Municipal de Turismo e Cultura, portadora do RG, n.º 30.468.792-3, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 17 a 26 de outubro de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 5/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 369/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Enilde Maria Esperandio**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, portadora do RG. n.º 14.633.389-5, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 13 a 27 de outubro de 2022 (15 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 6/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 370/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **José Luiz Udenal**, Engenheiro Agrônomo, portador do RG. n.º 41.126.546-5, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 13 a 27 de outubro de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 7/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 371/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. José Maria de Souza dos Santos, completou período de férias de 2017/2018;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **José Maria de Souza dos Santos**, Motorista, portador do RG. n.º 25.113.873-2, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo nos períodos de 03 a 22 de outubro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 8/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 372/2022

“Altera a Portaria n.º 184/2022, que dispõe sobre a equipe do SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITÁRIA no município de Anhumas, e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 5.º da Lei Municipal 047/98 de 11/12/1998, que estabelece as ações e competências da Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO, ainda as disposições do Decreto Municipal n.º 135/2001 de 10 de julho de 2001, que estabelece as atribuições à equipe de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nomear a Sra. Bianca Barbosa Santos, portadora do RG n.º 48.224.579-7, para Coordenador da equipe VISA, sob credencial n.º 028.

Art. 2.º: A equipe em questão fica assim constituída:

1. **Bianca Barbosa Santos**, Coordenador de Atividade e Combate a Doenças Epidemiológicas, RG n.º 48.224.579-7, CPF n.º 411.902.128-97p, credencial n.º 028;
2. **Isabela Palmiere Sampaio**, Engenheira, CREA n.º 5069232160, credencial n.º 024;
3. **Maurício Mingroni**, Diretor de Habitação e Serviços Urbanos e Rurais, RG n.º 17.693.201, CPF n.º 073.449.148-40, credencial n.º 007;
4. **Jaqueline Potensa**, Visitador Sanitário, RG 46.221.859-4, CPF 419.112.408-03, credencial n.º 020;
5. **Eduardo Oliveira Soares Raimundo**, Visitador Sanitário (Contratado temporariamente), RG 53.853.004-2, CPF422.486.438-02, credencial n.º 032;
6. **Hernani de Souza Oliveira Filho**, Agente de Controle de Vetores, RG 48.920.532-X, CPF 421.016.238-89, credencial n.º 027;
7. **Deivide Barbosa Franco**, Agente de Controle de Vetores, RG 50.836.478-4, CPF 446.947.698-63, Credencial n.º 31;
8. **Caroline das Neves Vidal**, Nutricionista, RG 45.708.347-5, CPF 427.823.228-42 credencial n.º 026;
9. **Eloah dos Santos Lopes Acencio**, Farmacêutica, RG 28.789.090-6, CPF 272.718.158-21, credencial n.º 029;
10. **Araceli Cristina Colnago Malacrida**, Enfermeira, RG 43.472.036-7, CPF 360.913.228-00, credencial n.º 030.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 9/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

11. **Eliane Keiko Mizobe**, Dentista, CRO 44.911, RG 15.554.304-0, CPF 112.025.168-07, credencial n.º 033.
12. **Caroline Gil Dundi**, Médica Veterinária, RG 46.008.666-4, CPF 455.515.468-10, credencial n.º 034;
13. **Hevelin Regiane Augusto da Silva Costa**, Farmacêutica, RG 49.807.247-2, CPF 455.569.478-30, credencial n.º 035

Art. 3.º: Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4.º: A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5.º: A autoridade competente de que tratam os artigos antecedentes é o Assessor Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 47/98, artigo 1.º.

Art. 6.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 184/2022 de 20 de junho de 2022.

Anhumas, 22 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 655

22 de Setembro de 2022

PG. 10/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 373/2022

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Rosimeire de Oliveira Rodrigues, anexando o idôneo atestado médico da Dra. Samara Moreno Ribeiro Romão, CRM/SP 162.202;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade à servidora, **Rosimeire de Oliveira Rodrigues**, RG: 48.921.530-0, Assistente Social, com início em 20 de setembro de 2022, e seu termino em 17 de janeiro de 2023. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

